CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 71/96
Rec. 27.6.96

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

R E Q U E R I M E N T O

O Vereador abaixo assinado, tendo em conta os termos do telegrama do Dep. Vilson Covatti, que só há pouco recebeu, propõe que a Câmara se manifeste a favor do projeto apresentado, revogando a lei dos faróis acesos.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1996.

Vereador Inácio Ademar Juchem

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 27.6.1996.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente